Proc. Nº PEQ03/22
Fls: 2119
Rubrica A

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

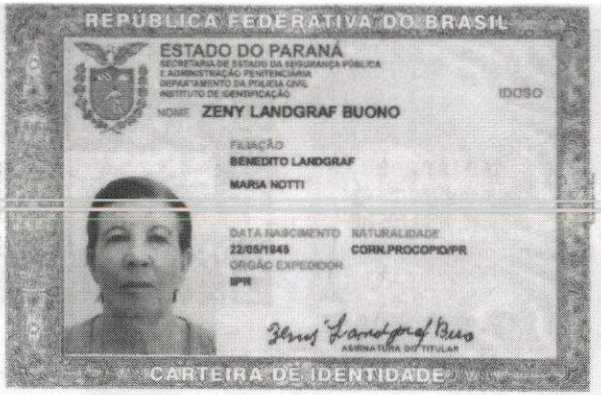

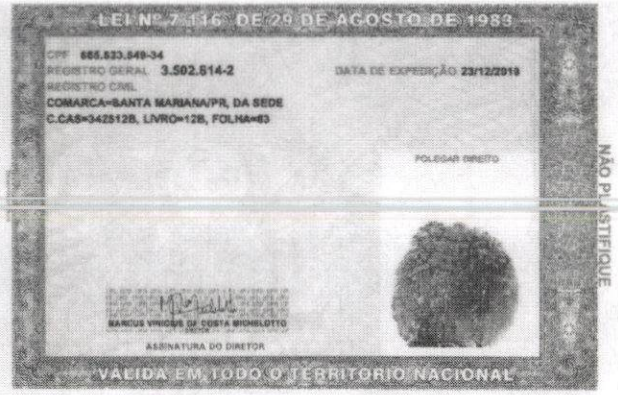

5501902080

19.079.804-7 19.079.804-7

Proc. Nº 1603622
Fls: 21/20
Rubrica A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16135170321813499450 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16135170321813499450 6-1
Data: 17/03/2021 14:06:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67928-KLY1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Nº PE003/22
Fls: 21
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço //corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 161351703218134994506-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e473828bf2d474a6b24a7526c0ec095cf54630da19e909d5a642d7008c6bdbfd79687702fe8407 32891f3ed729ecf7ee0c14f084

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Nº PE003/22
Fls: 21/22
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.010.343/0001-14 **MATRIZ**		**26/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HABITUS DIGITAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO COSTA PEREIRA	**26**	************

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	**JARDIM VENEZA**	**CORNELIO PROCOPIO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HABITUSDIGITAL.COM.BR	**(43) 9645-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
************	************

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **07:03:50** (data e hora de Brasília).

Doc. Nº PE003/22
Fls: 2123
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.010.343/0001-14 **MATRIZ**		**26/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HABITUS DIGITAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO COSTA PEREIRA	**26**	************

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	**JARDIM VENEZA**	**CORNELIO PROCOPIO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HABITUSDIGITAL.COM.BR	**(43) 9645-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **07:03:50** (data e hora de Brasília).

Proc. Nº 8603/22
Fls: 21/24
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Março de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 38,15
Página 0001/0001

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2125
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Março de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 38,15
Página 0001/0001

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2126
Rubrica A

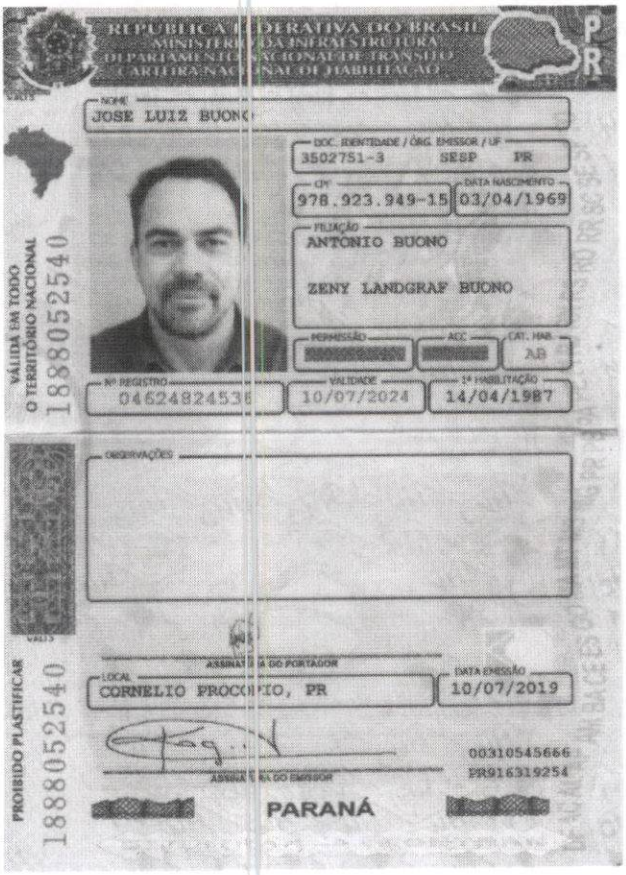

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSE LUIZ BUONO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3502751-3 SESP PR

CPF
978.923.949-15

DATA NASCIMENTO
03/04/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO BUONO
ZENY LANDGRAF BUONO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04624824536

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
10/07/2019

00310545666
PR916319254

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
188052540

PROIBIDO PLASTIFICAR
188052540

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2127
Rubrica A

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026237662-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.010.343/0001-14**
Nome: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2123
Rubrica A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.010.343/0001-14
Razão Social: HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA PAULO COSTA PEREIRA 26 / JARDIM VENEZA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022203002651015680

Informação obtida em 06/03/2022 14:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Nº 16003/22
Fls: 2129
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.010.343/0001-14
Certidão nº: 2237100/2022
Expedição: 20/01/2022, às 16:14:38
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.010.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/03/2022 13h51min

Número	Validade
293	01/04/2022

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2130
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 41010343000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Órgão Licitante	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11689 - Atividade principal: Comércio atacadista de equipamentos de informática
Endereço: Rua PAULO COSTA PEREIRA, 26 - Bairro JARDIM VENEZA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW0DUTZUDNXCXKC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 02 de Março de 2022

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/03/2022 13h49min

Número	Validade
3456	01/04/2022

Proc. Nº PL003/22
Fls: 2131
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 41010343000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Orgão Licitante	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42800 - HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Rua PAULO COSTA PEREIRA, 26 - Bairro JARDIM VENEZA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWYNSLNU7MAVGEF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 02 de Março de 2022

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2132
Rubrica A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.010.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:10 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2022.
Código de controle da certidão: **CCA8.AB6D.A1ED.F7DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº PE003/022
Fls: 2133
Rubrica A

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 1 (um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 001 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

Endereço: **RUA PAULO COSTA PEREIRA, 26**

Bairro: **JARDIM VENEZA**

Municipio: **CORNÉLIO PROCÓPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300000**

CNPJ nº: **41.010.343/0001-14**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41209768898 em 26/02/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. 26 de Fevereiro de 2021

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934 Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934 Dados: 2021.06.05 18:00:06 -03'00'

ZENY LANDGRAF BUONO
CPF: 665.633.649-34
SÓCIA - ADMINISTRADORA

HELENO FLORO DA SILVA
CRC: PR-028094/O-6 CPF: 205.796.329-20
CONTADOR

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 41.010.343/0001-14 Inscricao Estadual: 9088244157 Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2021

Proc. Nº PE003/22
Fls: 02134
Rubrica A

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	27,36		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.269,83		
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.000,00	5.297,19	
CRÉDITOS A REALIZAR			
DUPLICATAS A RECEBER	27.468,99	27.468,99	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	20.359,81	20.359,81	53.125,99
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	689,24	689,24	689,24
TOTAL DO ATIVO			53.815,23

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934

Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:59:43 -03'00'

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2135
Rubrica A

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 41.010.343/0001-14 Inscricao Estadual: 9088244157

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2021

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	2.302,22		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.425,67		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.005,57	40.733,46	40.733,46
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.918,23)	(6.918,23)	13.081,77
TOTAL DO PASSIVO			53.815,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial no valor de R$ 53.815,23 - Cinqüenta e três mil oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos conforme documentos apresentados.

CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, 31 de Maio de 2021.

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934

Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:59:24 -03'00'

ZENY LANDGRAF BUONO
CPF: 665.633.649-34
SÓCIA - ADMINISTRADORA

HELENO FLORO DA SILVA
CRC: PR-028094/O-6 CPF: 205.796.329-20
CONTADOR

Proc. Nº 96003/22
Fls: 2136
Rubrica A

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 41.010.343/0001-14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	39.354,16	60.472,96	46.011,89	53.815,23
CIRCULANTE	38.664,92	60.472,96	46.011,89	53.125,99
DISPONIVEL	20.332,97	12.644,16	27.679,94	5.297,19
CAIXA GERAL	27,36	0,00	0,00	27,36
CAIXA	27,36	0,00	0,00	27,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.305,61	12.644,16	27.679,94	4.269,83
SICREDI CORNÉLIO PROCOPIO	19.305,61	12.644,16	27.679,94	4.269,83
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÃO SICREDI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	12.063,00	27.468,99	12.063,00	27.468,99
DUPLICATAS A RECEBER	12.063,00	27.468,99	12.063,00	27.468,99
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA - SICOO	3.170,00	0,00	3.170,00	0,00
EDUARDO SAKAI DIES	898,00	0,00	898,00	0,00
FUNTEF - FundaxE7;xE3;o de Apoio xE0; Ed	1.846,00	0,00	1.846,00	0,00
L. M. VELLOSO CIA. LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
OZ PRODUCOES AUDIOVISUAIS E COMUNICACAO	489,00	0,00	489,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFxD3;RNIA	3.660,00	0,00	3.660,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAxDA;DE DE ITAQUITIN	0,00	27.468,99	0,00	27.468,99
ESTOQUES	6.268,95	20.359,81	6.268,95	20.359,81
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	6.268,95	20.359,81	6.268,95	20.359,81
MERCADORIAS C/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	6.268,95	20.359,81	6.268,95	20.359,81
NÃO CIRCULANTE	689,24	0,00	0,00	689,24
IMOBILIZADO	689,24	0,00	0,00	689,24
BENS EM OPERAÇÃO	689,24	0,00	0,00	689,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	689,24	0,00	0,00	689,24
PASSIVO	39.354,16 -	65.146,09	79.607,16	53.815,23 -
CIRCULANTE	5.830,23 -	44.703,93	79.607,16	40.733,46 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.830,23 -	44.703,93	79.607,16	40.733,46 -
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	4.956,43 -	41.248,97	38.594,76	2.302,22 -
PPA GUARAPUAVA LONDRINA COM. D	1.747,19 -	1.747,19	399,68	399,68 -
CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC	0,00	9.630,00	9.630,00	0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	2.520,00 -	2.520,00	0,00	0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	689,24 -	0,00	0,00	689,24 -
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.099,61	2.099,61	0,00
CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	0,00	1.213,30	1.213,30 -
INFOCWB IMPORTAAAO E DISTRIBUIAAO LTDA	0,00	17.975,20	17.975,20	0,00
J BASTOS DA SILVA	0,00	125,00	125,00	0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.334,52	1.334,52	0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	1.017,45	1.017,45	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.581,16	2.581,16	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCÁRIO	0,00	2.581,16	2.581,16	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	873,80 -	873,80	2.425,67	2.425,67 -
SIMPLES A RECOLHER	433,87 -	433,87	2.425,67	2.425,67 -
ICMS A RECOLHER	439,93 -	439,93	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	36.005,57	36.005,57 -
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	0,00	0,00	36.005,57	36.005,57 -
PATRIMONIO LIQUIDO	33.523,93 -	20.442,16	0,00	13.081,77 -
CAPITAL	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
ZENY LANDGRAF BUONO	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	13.523,93 -	20.442,16	0,00	6.918,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	13.523,93 -	20.442,16	0,00	6.918,23
LUCRO DO EXERCÍCIO	13.523,93 -	0,00	0,00	13.523,93 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	20.442,16	0,00	20.442,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.523,93 -	68.270,96	47.828,80	6.918,23

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2137
Rubrica A

HABITUS DIGITAL -COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 41.010.343/0001-14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
RECEITAS	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
RECEITA BRUTA	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
VENDA DE MERCADORIAS	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	1.876,28	4.425,67	0,00	6.301,95
DEDUÇÕES	1.876,28	2.425,67	0,00	4.301,95
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	1.876,28	2.425,67	0,00	4.301,95
SIMPLES NACIONAL	1.436,35	2.425,67	0,00	3.862,02
ICMS - ATIVO E USO/CONS.	41,35	0,00	0,00	41,35
ICMS POR ST ENTRADA	398,58	0,00	0,00	398,58
ABATIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CUSTOS	35.647,88	62.894,08	20.359,81	78.182,15
CUSTOS DAS MERCADORIAS	35.647,88	62.894,08	20.359,81	78.182,15
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	35.647,88	62.894,08	20.359,81	78.182,15
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	2.100,00	18.030,37	0,00	20.130,37
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	39.816,83	38.594,76	0,00	78.411,59
ESTOQUE INICIAL	4.927,77	6.268,95	0,00	11.196,72
(-) ESTOQUE FINAL	11.196,72 -	0,00	20.359,81	31.556,53 -
DESPESAS OPERACIONAIS	932,91	951,21	0,00	1.884,12
DESPESAS COM VENDAS	573,26	939,24	0,00	1.512,50
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	689,24	0,00	689,24
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	0,00	689,24	0,00	689,24
UTILIDADES E SERVIÇOS	573,26	250,00	0,00	823,26
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	500,00	250,00	0,00	750,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	73,26	0,00	0,00	73,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	285,71	0,00	0,00	285,71
IMPOSTOS E TAXAS	285,71	0,00	0,00	285,71
TAXAS MUNICIPAL	75,33	0,00	0,00	75,33
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	210,38	0,00	0,00	210,38
RESULTADO FINANCEIRO	73,94	11,97	0,00	85,91
DESPESAS FINANCEIRAS	73,94	11,97	0,00	85,91
JUROS E MULTAS	73,94	0,00	0,00	73,94
DESPESAS BANCARIAS	0,00	11,97	0,00	11,97
CONTAS TRANSITÓRIAS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934

Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:58:41 -03'00'

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2138
Rubrica A

AGAESSE – CONTABILIDADE

Avenida XV de Novembro, 1217 - Centro – CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR
Fone/Fax: (43)3523-1992
E-Mail: agaessea@gmail.com
Contador: Heleno Floro da Silva / (43)9929-8101

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital _____/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos pela resultante operacional da data de abertura da presente empresa em 26/02/2021 até o encerramento da competência 03/2021, findada em 31/03/2021.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	(53.125,99 + 0,00) / (40.733,46 + 0,00)	1,30
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	53.125,99 / 40.733,46	1,30
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	(53.125,99 + 689,24 + 0,00) / (40.733,46 + 0,00)	1,32

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cornélio Procópio - PR, 03 de Junho de 2021.

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934
Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:58:15 -03'00'

Representante legal
ZENY LANDGRAF BUONO
RG: 3.502.614-2 SSP/PR
Sócia - Administradora

Contador
HELENO FLORO DA SILVA
RG: 1.331.114-1 / PR
CRC: 028094/O-6

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2139
Rubrica A

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Análise Econômica em 31/05/2021

				Interpretação
1 - Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	53.125,99	=	1,30	A empresa tem R$ 1,30 para cada R$ 1,00 de divida de curto prazo
Passivo Circulante	40.733,46			
2 - Liquidez Seca				
Ativo Circulante - Estoque	32.766,18	=	0,80	A empresa tem R$ 0,80 para cada R$ 1,00 de divida
Passivo Circulante	40.733,46			
3 - Liquidez Geral				
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	53.125,99	=	1,30	A empresa tem R$ 1,30 para cada R$ 1,00 de divida total
Passivo Circ.+Não Circulante	40.733,46			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				
Exigivel Total	40.733,46	=	75,69 %	Capital Terceiros representa 75,69 p/ cento do ativo total
Ativo Total	53.815,23			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				
Exigivel Total	40.733,46	=	311,38 %	Capital Terceiros é garantido por 311,38 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Liquido	13.081,77			
6 - Imobilizado do Investimento Total				
Ativo Não Circulante	689,24	=	1,28 %	Ativo Permanente representa 1,28 p/ cento do ativo total
Ativo Total	53.815,23			
7 - Imobilização do Capital Próprio				
Ativo Não Circulante	689,24	=	5,27 %	Ativo Permanente representa 5,27 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	13.081,77			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				
Prejuizo Líquido	6.918,23	=	12,86 %	O Prejuizo Líquido é de 12,86 p/ cento do investimento total
Ativo Total	53.815,23			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				
Prejuizo Líquido	6.918,23	=	52,88 %	O Prejuizo Líquido é de 52,88 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	13.081,77			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	53.125,99	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	53.125,99
(-) Passivo Circulante	40.733,46	
(-) Passivo não circulante	0,00	40.733,46
(=) Capital de Giro Próprio		12.392,53

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	40.733,46			A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,76 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00	40.733,46	= 0,76	
Ativo Total		53.815,23		

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.	53.815,23	= 1,32	A empresa tem R$ 1,32 para cada R$ 1,00 de divida.
Passivo circul + Passivo não circul.	40.733,46		

Assinado de forma digital por ZENY

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2140
Rubrica A

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA Fl. 1

C.N.P.J.: 41.010.343/0001-14 I.E.: 9088244157

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/05/2021

2020

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	20.000,00		20.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		13.523,93	13.523,93
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-20.442,16	-20.442,16
SALDO FINAL	20.000,00	-6.918,23	13.081,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 13.081,77 - treze mil oitenta e um reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, 31 de Maio de 2021.

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934
Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:57:31 -03'00'

ZENY LANDGRAF BUONO
CPF: 665.633.649-34
SÓCIA - ADMINISTRADORA

HELENO FLORO DA SILVA
CRC: PR-028094/O-6 CPF: 205.796.329-20
CONTADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ZENY LANDGRAF BUONO, BRASILEIRA , VIÚVO(A), EMPRESARIA, natural da cidade de Cornélio Procópio – PR, data de nascimento 22/05/1945, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3.502.614-2, expedida por SSP/PR em 23/12/2019 e CPF: n° 665.633.649-34, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio - PR, na RUA PAULO COSTA PEREIRA, nº 26, JARDIM VENEZA, CEP: 86300-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão HABITUS DIGITAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO COSTA PEREIRA, nº 26, JARDIM VENEZA, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA..

E exercerá as seguintes atividades:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16135170321738232505 9
Autenticação Digital Código: 16135170321738232505 9-1 Cartório Azevêdo Bastos -

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço etrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 24/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ZENY LANDGRAF BUONO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ZENY LANDGRAF BUONO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16135170321738232505 9
Autenticação Digital Código: 16135170321738232505 9-2 e Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio - PR, 24 de fevereiro de 2021

ZENY LANDGRAF BUONO
Sócio Administrador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/161351703217382325059
Autenticação Digital Código: 161351703217382325059-3 Cartório Azevêdo Bastos
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço etrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66563364934	ZENY LANDGRAF BUCNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 11:03 SOB Nº 41209768898.
PROTOCOLO: 211053961 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101320246. CNPJ DA SEDE: 41010343000114.
NIRE: 41209768898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16135170321738232505 9
Autenticação Digital Código: 16135170321738232505 9-4 Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2145
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:51:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 161351703217382325059-1 a 161351703217382325059-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b22f7d05d70ee02d7b22a97a4667901039b6b53f1ce0c43bd62bae22512edde44fe8407
32891f3ed729ecf7ee0c14f084

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SICOOB CREDIMOTA
Cooperativa de Crédito

Doc. Nº PE003/20
Fls: 2146
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA, com sede em Candido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 66.788.142/0001-73, Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho, e ainda, capacidade de execução, que a empresa **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Paulo Costa Pereira, nº 26, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ: 41.010.343/000-14**, forneceu:

- ✓ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA.
- ✓ PRODUTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ PRODUTOS DE TELEFONIA
- ✓ PRODUTOS PARA REDE LÓGICA

Tendo cumprido todos os prazos e termos firmados, realizando com zelo o fornecimento dos produtos e equipamentos solicitados. Assim, até o presente momento não há nada que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, tanto técnica como comercialmente.

Candido Mota, SP 24 de maio de 2021

EDSON DOMINGOS
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

sicoobcredimota.com.br
Rua Henrique Vasques, 262 | Centro
19880-000 – Cândido Mota - SP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16135310521313940175 6
Autenticação Digital Código: 16135310521313940175 6-1
Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2147
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 13:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 161353105213139401756-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b6933908bb8a99ba7252d03c73bc90c5b62736257847073679c8fdd279ac5601
3fe840732891f3ed729ecf7ee0c14f084

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2148
Rubrica A

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 41.010.343/0001-14**, forneceu à Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio:

- Fitas e tonners para impressoras de diferentes modelos, através do Pregão Eletrônico nº 35/2021 – Processo de Compra nº 62/2021;
- Relógios de ponto biométrico, através do Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Processo de Compra nº 71/2021;
- Microcomputadores com gabinete, através do Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Processo de Compra nº 95/2021;
- Gatilhos borrifadores e sacos plásticos para cesta básica através do Pregão Eletrônico nº 68/2021 – Processo de Compra nº 109/2021;
- Fragmentadoras, através do Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Processo de Compra nº 90/2021;
- Servidor de Backup, através do Pregão Eletrônico nº 59/2021 – Processo de Compra nº 98/2021;
- Leitores ópticos, através da Dispensa de Licitação nº 35/2021 – Processo de Compra nº 123/2021;
- Notebook e televisor através do Pregão Eletrônico nº 79/2021 – Processo de Compra nº 124/2021.

Declaramos que a empresa supracitada sempre demonstrou capacidade no tocante a qualidade dos produtos e pontualidade nos prazos de entrega, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cornélio Procópio, 11 de agosto de 2021.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES:97975826987

Assinado de forma digital por MEURY NAOMI MATUDA MARQUES:97975826987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Meury Naomi Matuda Marques
Diretora de Licitação

Proc. Nº PE003/22
Fls: 02149
Rubrica A

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210210938
NIRE (Sede) 41209768898	**CNPJ** 41.010.343/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 26/02/2021	**Início de Atividade** 24/02/2021

Endereço Completo
Rua PAULO COSTA PEREIRA, Nº 26, JARDIM VENEZA - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ZENY LANDGRAF BUONO	665.633.649-34	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ZENY LANDGRAF BUONO	665.633.649-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/02/2021	20211053961	990 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 15:55:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPAWADDL**.

PRC2210210938

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Proc. Nº 26003/22
Fls: 0150
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

SORAIA REGINA S. RIBEIRO ESC. SUBSTITUTA 1º TABELIONATO DE NOTAS CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Procuração bastante que faz, "Habitus Digital - Comércio e Serviços de Informática Ltda" a Jose Luiz Buono, como abaixo se contém e declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste Primeiro Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente e a Tabeliã de Notas que esta subscreve, compareceu como outorgante, ***"Habitus Digital - Comércio e Serviços de Informática Ltda"***, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Paulo Costa Pereira, 26, Jardim Veneza, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob número 41.010.343/0001-14, neste ato representada pela Sócia Administradora, ***Zeny Landgraf Buono***, brasileira, casada, pensionista, filha de Benedito Landgraf e Maria Notti, natural de Cornélio Procópio - PR, nascida em 22 de maio de 1945, portadora da cédula de identidade registro geral sob n° 3.502.614-2 do Paraná, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob n° 665.633.649-34, residente e domiciliada na Rua Paulo Costa Pereira, 26 Jardim Veneza, nesta Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; Nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire 41209768898 em 26/02/2021, que me foi apresentada em forma legal e se encontra arquivada neste Tabelionato de Notas sob nº 035/21, pasta 120 de Contratos Sociais e ainda a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, arquivada sob numero 032/21 em pasta própria número 12. E sendo aí, me foi dito, por intermédio de sua representante legal que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, ***Jose Luiz Buono***, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03 de abril de 1969, filho de Antonio Buono e Zeny Landgraf Buono, portador da cédula de identidade registro geral 3.502.751-3 do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob número 978.923.949-15, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, 160, nesta cidade de Cornélio Procópio, PR; **quem confere** poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais, para onde com esta se apresentar, com a finalidade de administrar os negócios da Empresa, ***"Habitus Digital - Comércio e Serviços de Informática Ltda"***, praticando os seguintes atos: a) **gerir e administrar** a mencionada firma, podendo firmar contratos de

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/161351703213818324154

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161351703213818324154-1
Data: 17/03/2021 14:06:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67929-3V5U

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2151
Rubrica A

qualquer natureza, inclusive de prestação de serviços, relativos a atividade econômica da pessoa jurídica outorgante, estabelecendo preço, prazo, cláusulas e condições de pagamento, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, emitir, endossar, aceitar, assinar e quitar duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar contratos de câmbio, importação e exportação, inclusive certificados de veículos, para o que a outorgante lhe concede os poderes constantes da cláusula ***"Ad-Negotia"*** escalar serviços, liquidar seguros nos casos de acidente, transigir receber, passar recibos e dar quitações, satisfazer todas as exigências legais perante as repartições e poderes públicos, requerer e assinar o que julgar conveniente junto A Diretoria do Serviço de Transito, alterar os horários, itinerários, inclusão ou substituição de carros, pagar taxas e emolumentos, em suma, resolver qualquer assunto de interesse da Empresa outorgante, inclusive adquirir e dispor dos seus veículos, inclusive participar de processo de licitação, pregão eletrônico, prestando declarações, firmando compromissos e tudo mais necessário; **b)** **contratar empregados**, ajustar funções e salários, assinar carteiras, contratos, rescisão e homologação de contratos de trabalho, dispensá-los, fazer pagamentos e indenizações, assinando toda a documentação de natureza trabalhista; **c)** **defender todos os direitos e interesses** da empresa outorgante perante qualquer foro, instância ou tribunal, bem como perante qualquer repartição pública, sem distinção, podendo, para tanto, contratar advogados, outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula ***"Ad-Judícia"*** com o fim especial de nomear advogados representando a empresa em juízo ou fora dele, e os mais especiais possíveis, acompanhar quaisquer processos de interesse da empresa outorgante que estejam em trâmite, prestar declarações, comparecer em audiências, **d)representar a empresa outorgante perante quaisquer bancos, entidades de crédito, instituições financeiras e Cooperativas de Crédito de qualquer natureza**,", podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras aplicações financeiras, fazer depósitos, sacar importâncias, inclusive juros e correções, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupança, movimentar contas com cartão eletrônico, emitir, aceitar, endossar e assinar, avalizar, descontar e quitar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, faturas, títulos de crédito e outros títulos que representem valor a ordem, emitir título de crédito e exportação, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, caucionar títulos, requisitar e retirar talões de cheques e cartão eletrônico, receber quantias de qualquer procedência, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas, renovar cadastros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, baixar e cancelar cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, sustar e contraordenar cheques, retirar cheques devolvidos, emitir títulos de crédito de qualquer natureza; assinar os referidos contratos de abertura de crédito, acertando valores, taxas, tempo, comissão e juros, estipular cláusulas e condições, autorizar débito em conta relativo a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive assinar contratos de câmbio, importação e exportação, receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, e o que mais for necessário junto aos bancos; **e)** **representar a Empresa outorgante perante qualquer repartição pública ou particular**, seja federal, estadual ou municipal, entidade autárquica e

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/161351703213818324154
Autenticação Digital Código: 161351703213818324154-2
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

paraestatal, inclusive o INSS, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, Agências de Rendas Estadual, Cooperativas, Associações e Sindicatos, Correios e Telégrafos, Polícia Federal, alfândegas, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, DETRAN, podendo endossar certificados e fazer transferências, representar perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para o fim específico de alterar, baixar e constituir empresa LTDA, Individual e Eireli, requerendo e assinando documentos, inclusive cadastros, certidões, baixas e cancelamentos, alteração e transformação contratual, estabelecendo cláusulas, condições, tempo e obrigações, assinar toda a documentação fiscal da outorgante, fazer declaração do imposto de renda, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação de qualquer natureza, assinando toda a documentação fiscal, receber restituição; **f) vender ou comprar veículos**, pelo preço e condições que ajustar, inclusive veículos que estiverem alienados, assumindo compromisso pelos pagamentos junto a financiadora competente, requerer liberação, podendo representá-la junto ao **"Detran - Departamento de Trânsito"** ou outra repartição competente, bem como estabelecimentos bancários e instituições financeiras, em quaisquer de seus departamentos e repartições, receber o preço contratado, dar quitação, assinar contratos de financiamento de veículos, transferência de alienação fiduciária ou de outra natureza, sub-rogar dívidas, transferir dívidas de veículos alienados, preencher e assinar recibos de venda de veículo, declaração de venda ou de qualquer natureza, solicitando e fornecendo informações e dados, requerendo segunda via e demais documentos correspondentes; representar em Tabelionatos de notas para reconhecimentos de firmas assinando o que preciso for para tais finalidades, **podendo enfim**, dito procurador, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, o que tudo dará a firma outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **reservando para si os mesmos poderes, ficando contudo vedado o seu substabelecimento./ Das demais declarações do outorgante e outorgado**: O nome e qualificação do procurador e os demais elementos desse mandato foram fornecidos e confirmados pelo outorgante que se responsabiliza integralmente por qualquer equívoco. O outorgante anteriormente qualificado, declara: **a)** que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções qualquer responsabilidade disso decorrente. **b)** que conferi e corrige os poderes, suas qualificações e do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais clausulas principais e adjacentes, estando tudo em

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/161351703213818324154

Autenticação Digital Código: 161351703213818324154-3 Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, tendo sido alertado de que não serão corrigidos erros materiais deste ato, decorrentes de declarações do mesmo. Que o procurador mandatário ao utilizar este instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excesso cometidos na forma prevista no Código Civil. O outorgante declara, sob as penas da Lei, assumir a decorrente responsabilidade civil e criminal pelas declarações e informações prestadas, inclusive pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no art. 299 do CP; Artigo 83/88 da lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; de modo a isentar este serviço notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido/.....

Proc. Nº 1E003/22
Fls. 2153
Rubrica A

A presente procuração está protocolada nos termos do Art. 676 do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 249 atualizado até o provimento nº 270/2017./.....

Guia de Recolhimento do FUNREJUS: certifico e dou fé, que a guia do recolhimento do FUNREJUS, sob nº 14000000006641063 no valor de R$ 20,87 será recolhida, de conformidade com a Lei Dezoito mil, quatrocentos e quinze (18.415) de vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e quatorze (29/12/2014), referente a procuração pública sem acréscimo de outorgante ou outorgado./ .....

E, de como assim disse, do que dou fé, e me pediu, lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do Art. 676 do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 249 atualizado até o provimento nº 270/2017. Ato protocolado sob nº 88/2021, em 04/03/2021. Eu, (a.) Thatielly Fernanda Amadeus de Paula, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.) Adriana Manoelina Eduardo, Tabeliã que a subscrevo e dou fé. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R$20,87, Selo: R$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,17, ISSQN: R$4,17. Selo Digital Nº 0183344PRAA0000000007221Q . Cornélio Procópio-PR, 04 de março de 2021. (aa.) Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informatica Ltda, Zeny Landgraf Buono. Adriana Manoelina Eduardo, Tabeliã. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Soraia Regina da Silva Ribeiro, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Cornélio Procópio-PR, 04 de março de 2021

SORAIA REGINA S. RIBEIRO
ESC. SUBSTITUTA
1º TABELIONATO DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Em Testº _____ da Verdade

_____
Soraia Regina da Silva Ribeiro
Escrevente Substituta

0183344TRAA00000000176218

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16135170321381832415 4
Autenticação Digital Código: 16135170321381832415 4-4 Cartório Azevêdo Bastos
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2134
Rubrica A

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:52:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 161351703213818324154-1 a 161351703213818324154-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b99ec4999351ca0b4ec4c0f90f0d6436bc2eb342f435606de0154dab84a9fbae6fe84073 2891f3ec729ecf7ee0c14f084

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Nº PE003/20
Fls: 2155
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à rua Rua Paulo Costa Pereora, 26 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representando legal, senhora ZENY LANDGRAF BUONO, Carteira de Identidade nº 3.502.614-2 e do CPF nº 665.633.649-34 DECLARA, que:

DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada com Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Cornélio Procópio, 06 de setembro de 2021

HELENO FLORO DA SILVA:20579632920 Assinado de forma digital por HELENO FLORO DA SILVA:20579632920 Dados: 2021.09.06 10:25:06 -03'00'

HELENO FLORO DA SILVA

CPF: 205.796.329-20

Crc nº PR-028094/O-6

HELENO FLORO DA SILVA
CRC: PR-028094/O-6
Avenida XV de Novembro, 1217 – Centro
Cornélio Procópio – PR
Fone: 43-3523-1992

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934 Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934 Dados: 2021.09.06 15:11:53 -03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDAL
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-1158
43 99161-0101

AGAESSE -- CONTABILIDADE

Avenida XV de Novembro, 1217 - Centro – CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR
Fone/Fax: (43)3523-1992
E-Mail: agaessea@gmail.com
Contador: Heleno Floro da Silva / (43)9929-8101

Proc. Nº PE003/22
Fls: 2156
Rubrica A

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos pela resultante operacional da data de abertura da presente empresa em 26/02/2021 até o encerramento do exercicio 03/2021, findada em 31/12/2021.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	(258.777,01 + 0,00) / (173.476,62 + 0,00)	1,49
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	258.777,01 / 173.476,62	1,49
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	(258.777,01 + 689,24 + 0,00) / (173.476,62 + 0,00)	1,50

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cornélio Procópio - PR, 31 de Dezembro de 2021.

ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934 Assinado de forma digital por ZENY LANDGRAF BUONO:66563364934 Dados: 2022.02.03 17:22:37 -03'00'

Representante legal
ZENY LANDGRAF BUONO
RG: 3.502.614-2 SSP/PR
Sócia - Administradora

HELENO FLORO DA SILVA:20579632920 Assinado de forma digital por HELENO FLORO DA SILVA:20579632920 Dados: 2022.02.03 17:20:20 -03'00'

Contador
HELENO FLORO DA SILVA
RG: 1.331.114-1 / PR
CRC: 028094/O-6